



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 02/93.
DE 05 DE JANEIRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA."


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Doravante serão considerados para licença médica os atestados passados por qualquer médico que seja inscrito no C R M- Conselho Regional de Medicina.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 026/89 de 14/04/89.

P.M. de Taquarituba, 05 de janeiro de 1.993.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: *Planorama*
nº _____ de *16/01/93*

Transcrito no Livro *Dec. 05*
Flc. nº *119*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *05/01/93*

pe' 1 copie pessoal